

## **COMISSÃO DE PESQUISA – CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2019/2020**

Pelo presente edital ficam estabelecidos os critérios e as vagas relativas ao processo de seleção de projetos para o Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor.

#### **DEFINIÇÃO**

Entende-se por Iniciação Científica a atividade acadêmica que possibilita aos estudantes de nível superior uma introdução no ambiente da pesquisa científica, a qual, por se constituir num importante instrumento teórico-metodológico contribui para seu processo de formação.

#### **OBJETIVOS**

São objetivos da Iniciação Científica:

- I. Proporcionar ao graduando o contato com o processo de desenvolvimento de pesquisa científica;
- II. Contribuir com a construção de uma nova mentalidade do graduando, no sentido da compreensão do valor da atividade científica;
- III. Propiciar a formação de novos pesquisadores;
- IV. Fortalecer a idéia da necessidade de aperfeiçoamento profissional continuado;
- V. Fomentar a reflexão a respeito da necessidade de interação entre a atividade acadêmica e a realidade social em constante mudança.

#### **DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

As atividades de Iniciação Científica vinculadas ao **Programa de Iniciação Científica** terão início em março de 2019 com duração de 12 meses, de acordo com o resultado da seleção de projetos divulgados pela Comissão de Pesquisa da UniRedentor.

**A bolsa do aluno e a respectiva carga horária de pesquisa do Professor Orientador podem ser suspensas, a qualquer momento, caso não sejam apresentadas as fichas de acompanhamento de desenvolvimento do projeto, com periodicidade bimestral, conforme apresentado no anexo 2 deste edital, bem como a apresentação dos resultados parciais no CIC 2019 em outubro. As fichas deverão ser entregues na secretaria de graduação para que sejam protocoladas. O relatório final deverá ser entregue junto à secretaria de graduação ao final dos 12 meses de pesquisa e deverá ser formatado de acordo com o manual da instituição.**

#### **DAS ÁREAS DE PESQUISA**

Os projetos a serem submetidos devem estar inseridos em uma das seguintes áreas:

- Atenção Básica em Saúde
- Desenvolvimento infantil
- Sustentabilidade

- Sociedade
- Novos direitos
- Tecnologia
- Novos Negócios/Inovação
- Educação

## **DOS TRABALHOS APROVADOS**

Serão disponibilizadas **12** vagas para projetos de iniciação científica, sendo que os 12 primeiros classificados serão contemplados com bolsa no valor de **300,00** (trezentos reais) mensais para cada discente, com vigência de 12 meses iniciando em março de 2019. Cada professor-orientador dos projetos remunerados poderá ter apenas 01 (um) aluno orientado em seu projeto. O professor orientador de projeto remunerado receberá um valor de **3 h/a semanais** pela coordenação do projeto.

Os demais trabalhos aprovados integrarão o programa **sem remuneração** com aceite do orientador (ANEXO 1) e deverão cumprir com **todos os deveres previstos neste edital**, para o recebimento de certificado do presente programa, sendo que o não cumprimento tanto pelo orientador quanto pelo aluno implicará na desvinculação do projeto perante o Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor.

## **DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o processo seletivo do Programa de Iniciação Científica serão realizadas no período de **12/02/2019 até 11/03/2019**. Podem se candidatar alunos adimplentes, regularmente matriculados no Centro Universitário Redentor do segundo ao antepenúltimo período do Curso a que esteja inscrito.

Cada professor orientador poderá submeter quantos projetos desejar, entretanto, somente um (1) poderá ser contemplado com remuneração.

## **DO LOCAL DE INSCRIÇÃO**

As inscrições serão efetuadas junto à secretaria Graduação do Centro Universitário Redentor, mediante apresentação dos documentos necessários, em envelope lacrado e protocolado.

## **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- I- O projeto que deverá ser planejado para a duração máxima de até 12 (doze) meses, e deverá ter no máximo, 15 (quinze) páginas (**formatado de acordo com o manual da instituição**), contendo obrigatoriamente, na ordem, os seguintes itens:
- Folha de rosto, contendo título do projeto, nome do orientador e nome do aluno e área de pesquisa
  - Resumo
  - Introdução
  - Justificativa para a escolha do tema destacando a relevância do projeto
  - Objetivos (geral e específicos)

- Metodologia
  - Resultados esperados
  - Referências bibliográficas
  - Cronograma de execução em meses corridos
- II- Carga horária do professor responsável (declaração do DP)
- III- Termo de Orientação devidamente preenchido e assinado (ANEXO 1)
- IV- Currículo Lattes do professor orientador
- V- Xerox dos documentos e comprovante de residência do aluno bolsista

### DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

Serão utilizados os seguintes critérios:

- I – Titulação do professor orientador: especialista, mestre ou doutor com respectivas notas: 0,5; 1,0 e 2,0;
- II - O professor orientador deverá apresentar expressiva produção científica, recente (últimos três anos 2015, 2016, 2017), divulgada nos principais veículos de comunicação da área (peso 3);

Item	Nota por item	Nota máxima por item	Nota total
Artigo publicado em revista científica indexada ou capítulos de livros	0,2	1,6	3,0
Trabalhos (completos ou resumos) em anais de congresso ou seminários	0,1	1,0	
Outras produções acadêmicas	0,1	0,4	

III - Análise do projeto seguindo os critérios (Nota máxima: 5,0);

Item	Nota do item	Nota total
Relevância acadêmico-científica	1,5	5,0
Relevância regional e/ou benefícios à comunidade	1,0	
Pertinência dos objetivos propostos e justificativa	1,0	
Viabilidade de execução metodológica do projeto	1,5	

**A avaliação dos projetos será realizada por banca composta por membros integrantes da Comissão de Pesquisa do Centro Universitário Redentor, mediante os critérios prescritos. A Comissão, consta de plena autonomia na avaliação dos projetos submetidos, não cabendo assim a solicitação de quaisquer formas de revisão ou recurso.**

A nota final de cada projeto será a soma das notas dos itens I, II e III dos critérios de seleção. Serão contemplados os projetos de acordo com a ordem decrescente de notas totais.

### DEVERES DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Os professores responsáveis pelos Projetos de Iniciação Científica deverão cumprir os seguintes compromissos;

- I. Selecionar discente com perfil e desempenho acadêmico compatível para a execução das atividades previstas. Trocas de discente ou docente não serão permitidas.
- II. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- III. Zelar pelo bom andamento das atividades propostas no projeto;
- IV. Fazer cumprir todas as etapas apresentadas no cronograma em suas datas previstas;
- V. Atestar **bimestralmente** o cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho aprovado do seu orientado, através da ficha de acompanhamento do projeto (**ANEXO 2**) e do relatório final, formatado de acordo com as normas da instituição. Tais documentos deverão ser entregues conforme cronograma junto à secretaria de graduação para que sejam protocolados.
- VI. Acompanhar frequência das atividades de pesquisa dos discentes e orientá-los nas diversas fases da pesquisa e apresentação do trabalho no CIC - Congresso de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor (sendo este um item obrigatório) e em outros eventos científicos, se assim o desejar;
- VII. Apresentar, no CIC 2019, os resultados preliminares do projeto.
- VIII. Não solicitar e nem permitir que o discente exerça atividades que não estejam vinculadas diretamente com a pesquisa na qual está inserido, como apoio pedagógico, administrativo ou operacional;
- IX. Fazer cumprir com os prazos de entrega das fichas de acompanhamento;
- X. Orientar na elaboração de **artigo científico**, bem como na seleção e submissão do mesmo à Revista Científica da área.
- XI. Solicitar, imediatamente, o cancelamento da bolsa de seu orientando bem como o projeto, caso o mesmo seja faltoso, apresente baixo desempenho ou tenha sua matrícula trancada ou cancelada;
- XII. A não apresentação de qualquer um dos documentos de acompanhamento (fichas bimestrais de acompanhamento) implicará em suspensão automática da bolsa de Iniciação Científica do Professor Orientador e do aluno e a não apresentação do relatório final, submissão do artigo para publicação, bem como a não participação no CIC (seja apresentando resultados parciais ou finais) implicará no impedimento de submissão de novos Projetos de Iniciação Científica neste programa nos três anos subsequentes e na não geração do certificado de conclusão do programa de IC.;

Observação: Fica estabelecido no presente edital que não poderá ocorrer a substituição do aluno nem do professor no decorrer do desenvolvimento do projeto. Quaisquer transtornos que inviabilizem o projeto o mesmo deverá ser cancelado.

#### **DOS REQUISITOS E DEVERES DOS ALUNOS**

Os discentes integrantes do Programa de Iniciação Científica deverão cumprir os seguintes compromissos:

- I. Assinar o termo de outorga/contrato do Programa de Iniciação Científica em data estabelecida pela comissão de pesquisa;

- II. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação do Centro Universitário Redentor e adimplente;
- III. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico acadêmico e possuir, no máximo, 02 (duas) dependências;
- IV. Ser selecionado e indicado por um professor orientador;
- V. Dedicar, no mínimo, 20 horas semanais ao projeto;
- VI. Apresentar, obrigatoriamente, as fichas de acompanhamento com periodicidade bimestral (anexo 2) e relatório final (formatado de acordo com o manual da instituição), bem como apresentar os resultados parciais e/ou finais durante o CIC - Congresso de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor 2019;
- VII. Elaborar e submeter Artigo Científico sob orientação do professor responsável, à Revista Científica da área;
- VIII. Mencionar a condição de participante da pesquisa em todas as atividades externas, internas e publicações relativas à temática do projeto de que fizer parte;
- IX. Comunicar, imediatamente ao seu Orientador e à Comissão de Pesquisa do Centro Universitário Redentor, quaisquer fatos que venham comprometer/prejudicar o andamento da pesquisa.

#### **DO CONTATO**

A submissão do projeto, bem como as fichas de acompanhamento deverão ser entregues junto à Secretaria de graduação, protocolado, de segunda à sexta-feira das 9:00 às 21:00 h nas datas pré definidas nos termos de outorga individuais.

#### **DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

Inscrição dos projetos	<b>12/02/2019 – 11/03/2019</b>
Período de análise dos projetos	<b>12/03/2019 – 16/03/2019</b>
Resultado final e divulgação dos resultados	<b>18/03/2019 (site e rede social)</b>
Assinatura dos Termos de Outorga/contrato para os alunos bolsistas	<b>Data a ser definida</b>
Período de vigência da Pesquisa	<b>Março 2019 até março 2020</b>
Apresentação dos resultados parciais ou finais (se for o caso) no CIC 2019	<b>Outubro de 2019</b>
Entrega do relatório final (formatado de acordo com o manual da instituição)	<b>Março 2020</b>

#### **COMISSÃO CIENTÍFICA**

André Raeli Gomes

Cláudia Regina Boechat Silva



Cileny Carla Saroba Vieira (cilenysaroba@yahoo.com.br)  
Amanda Camerini Lima (amandacamerini@hotmail.com)  
Fabiana Pereira

**ANEXO  
1**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO  
(para projetos remunerados e não remunerados)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Professor do Centro Universitário Redentor, orientador do  
projeto \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

comprometo-me a seguir as orientações fornecidas pelo Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor, disponibilizadas no edital 2019, relatar bimestralmente através das fichas de acompanhamento (ANEXO 2) o andamento do projeto, elaborar artigo científico e encaminhar para publicação, assim como orientar para apresentação dos resultados parciais ou finais (se for o caso) no CIC 2019. Compreendo que o não cumprimento das orientações citadas acima será passível de re-avaliação da manutenção do desenvolvimento do projeto pelo Programa de Iniciação Científica e suspensão da remuneração.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

**ANEXO  
2**

**FICHA DE ACOMPANHAMENTO BIMESTRAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
CICLO 2019-2020**

**Título do projeto:**

**Área da pesquisa:**

**Dados do Aluno**

Nome:

Curso:

E mail:

Telefone:

**Dados do professor orientador**

Nome:

Curso:

E mail:

Telefone:



<b>DATAS</b>	<b>ENCONTRO</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ORIENTAÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS</b>	<b>ASSINATURA DOS COMPONENTES PRESENTES</b>
__/__/__	<b>1</b>		
__/__/__	<b>2</b>		
__/__/__	<b>3</b>		
__/__/__	<b>4</b>		



**UniREDENTOR**  
Centro Universitário

__/_/____	<b>5</b>		
__/_/____	<b>6</b>		
__/_/____	<b>7</b>		
__/_/____	<b>8</b>		
__/_/____	<b>9</b>		
__/_/____	<b>10</b>		
__/_/____	<b>11</b>		
__/_/____	<b>12</b>		



**UniREDETOR**  
Centro Universitário

_ / _ / _	<b>13</b>		
_ / _ / _	<b>14</b>		
_ / _ / _	<b>15</b>		
_ / _ / _	<b>16</b>		
_ / _ / _	<b>17</b>		
_ / _ / _	<b>18</b>		
_ / _ / _	<b>19</b>		
_ / _ / _	<b>20</b>		



**UniREDENTOR**  
Centro Universitário